



Uma empresa do grupo Liberty Mutual

Indiana Seguros S.A.
CNPJ/ME nº 61.100.145/0001-59 - NIRE 35.300.014.839**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025**

1. Data, hora e local: 25 de março de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da **Indiana Seguros S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.145/0001-59, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020 ("Companhia"). **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Marcos Machini**. **4. Ordem do dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: **4.1.** Eleger membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, que ocuparão os cargos indicados abaixo: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; **(ii)** Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, e Diretor responsável: **(a)** pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(c)** pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(d)** pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretor Responsável: **(a)** pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(b)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; **(c)** pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; **(d)** pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; **(e)** pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); e **(f)** pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e **(iv)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. Os membros da Diretoria ora eleitos: **(a)** tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, do respectivo Termo de Posse, lavrados no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I**, e **(b)** declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. Em vista da deliberação acima, o Conselho de Administração resolve consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (acima qualificado), Diretor Presidente; Sr. **Reinaldo Amorim Lopes** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente; Sr. **Marcos Machini** (acima qualificado), Diretor Vice-Presidente e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** (acima qualificada), Diretora Vice-Presidente, todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Indiana Seguros S.A." e assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 25 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 296.543/25-1 em 14/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>